INDICAÇÃOnº /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

 O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

 Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja feito a sinalização de transito adequada rua Sanhaço Frade com Gavião Coleira no Jardim Caravelle. Onde o local se encontram sem sinalização.

 Tal pedido se justifica com a finalidade de melhorar o trânsito no local e a pedido dos moradores do bairro,

P. encaminhamento.

Arapongas, 14 de março de 2019.

 **Miguel Messias Gomes**

 Vereador